

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de setembro/2024, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II.	REUNIÃO VIRTUAL.....	4
III.	ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	6
IV.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	8
IV.I – COLABORADORES	8	
IV.II – PRÓ-LABORE	9	
V.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .	9
VI.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
VI.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12	
VII.	FATURAMENTO.....	14
VIII.	BALANÇO PATRIMONIAL	15
VIII.I – ATIVO	15	
VIII. II – PASSIVO	20	
IX.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	23
X.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	26
XI.	CONCLUSÃO	29

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

Outrossim, vale ressaltar que a Gestora Judicial realizou ajustes extemporâneos nos registros contábeis das empresas Weldintec Industrial e Comercial e Service e Comércio de Instrumentos e, por este motivo, foram reenviadas as demonstrações contábeis atualizadas, relativas aos meses de julho/2024 a agosto/2024.

Sendo assim, neste Relatório Mensal de Atividades serão reapresentadas as informações contábeis correspondentes aos meses de **julho/2024 e agosto/2024**, cujas alterações já compõem a análise aqui refletida e que serão comparadas com o mês de **setembro/2024**.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente relatório são:

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **setembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial;

e) Apresentar o relato das reuniões periódicas realizadas entre a Gestora Judicial esta Auxiliar.

II. DA REUNIÃO VIRTUAL

Em 29/10/2024, às 14h, via plataforma Teams, esta Administradora Judicial e a Gestora Judicial, Dracma, reuniram-se a fim de tratar do cenário falimentar, abordando temáticas acerca da continuidade das atividades das Falidas.

Quando questionada a respeito do faturamento, a Gestora Judicial apontou que a operação tem se mantido normal, destacando que a Weldintec ultrapassou o faturamento do mês anterior, enquanto a Elite apresentou resultado um pouco abaixo do esperado, apesar do contato direto com os clientes, visando manter o melhor funcionamento das operações.

Outrossim, a Gestora Judicial enfatizou que, embora o atual cenário não tenha refletido de forma acentuada no faturamento, os últimos meses não resultaram no crescimento esperado, apresentando, de modo geral, crescimentos pontuais.

Ao ser questionada sobre os resultados de agosto e setembro de 2024 e qual a perspectiva para o resultado em outubro/2024, a Gestora Judicial apontou que o faturamento aponta uma tendência de estabilidade, expressando que o objetivo em 2024, em relação ao exercício anterior, é atingir o faturamento ou superá-lo, contudo, sem previsão de alterações drásticas nos resultados.

No que tange à importação dos produtos, a Gestora Judicial declarou que a última importação foi totalmente concluída, tanto da Elite quanto da Weldintec, sendo os materiais devidamente entregues aos seus

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

destinatários, destacando ainda que a Elite ainda está providenciando novos pedidos.

Em seguida, questionou-se sobre existência de novo passivo extraconcursal, sendo informado pela Gestora Judicial que, até o momento atual, não há nenhuma nova dívida, ao passo que as obrigações relacionadas a tributos e salários estão sendo cumpridas regularmente, garantindo a conformidade fiscal e a manutenção da saúde financeira do negócio.

No mais, esta Auxiliar do Juízo abordou a Gestora com relação a dinâmica de trabalho no final do ano para as Falidas, sendo informado que ambas suspenderam suas atividades, concedendo férias coletivas aos funcionários, iniciando-as em 19/12/2024 e retornando no dia 06/01/2024.

Dando continuidade às reuniões periódicas, **informa-se que a última reunião virtual do ano de 2024 ocorreu em 20 de dezembro**. Esse encontro foi semelhante aos anteriores, com pequenas alterações em relação aos meses de outubro, novembro e com relação à perspectiva para dezembro, as quais serão detalhadas a seguir.

No que se refere ao faturamento, a Gestora Judicial apontou que a operação continuava de forma como esperada, destacando melhora nos resultados da Elite, se comparado ao mesmo período do ano anterior, juntamente com um bom crescimento da Weldintec.

Ao ser questionada sobre os resultados de outubro e novembro de 2024 e qual a perspectiva para o resultado em dezembro/2024, a Gestora Judicial apontou que considerando o acumulado dos meses, identificam que os resultados estão caminhando bem, tornando-se 2024 um ano

de rentabilidade, apesar de não ser possível precisar como serão os resultados futuros, considerando o avanço do dólar, sendo necessário identificar os impactos para verificar como serão tomadas as decisões futuras.

No tocante às importações dos produtos, a Gestora Judicial declarou que, em relação a reunião anterior, a Elite possui uma nova importação em andamento, iniciada no mês de novembro, com pagamento de fornecedor e parte dos materiais, com previsão de entrega da mercadoria em janeiro de 2025. Acrescentou-se ainda que para janeiro/2025 existe uma projeção de novo pedido para Elite e para Weldintec.

Por fim, no que se refere à possibilidade de novo passivo extraconcursal, a Gestora informou, conforme discutido na reunião anterior, não existir quaisquer novos passivos dessa natureza. As obrigações relativas a tributos e salários estão sendo cumpridas de forma regular, assegurando a conformidade fiscal e a saúde financeira da empresa. Além disso, foi mencionada a previsão de contratação de um novo colaborador para a área de vendas da Weldintec, a partir de janeiro de 2025.

Cumprido destacar que em ambas as reuniões mencionadas foram realizados questionamentos de natureza contábil, os quais foram tratados e continuam sendo acompanhados e discutidos extrajudicialmente, por ocasião do envio da documentação mensal.

III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 17/12/2024, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO	
WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETO	350.000
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	150.000
CAPITAL SOCIAL	500.000
WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
AVANIRA LOPES FERNANDES	95.000
LUCIA ELI SCARELLI	5.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.	
AVANIRA LOPES FERNANDES	33.335
GUNTHER GEORG VETTER	16.665
CAPITAL SOCIAL	50.000
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	50.000
WALQUIRIA CONCEIÇÃO SANTOS DELLI PAOLI	50.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
TOTAL DO GRUPO	750.000

Insta informar que fora relatado pela falida o falecimento/óbito da sócia Walquiria Conceição Santos Delli Paoli, entretanto a situação cadastral da falida perante a JUCESP se encontra inalterada.

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

WELDINTEC INDUSTRIAL (58.366.980/0001-20):	LUCRO PRESUMIDO;
WELDINTEC SERVICE (19.353.618/0001-63):	SIMPLES NACIONAL;
WELDINTEC AUTOM. (08.357.461/0001-28):	LUCRO PRESUMIDO;
ELITE COMERCIAL (22.763.118/0001-04):	SIMPLES NACIONAL.

Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado anteriormente, temática ventilada nos autos desde dezembro/2019.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IV. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**III.1 – COLABORADORES**

Em **setembro/2024**, a Massa Falida contava com **14 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 13 executavam normalmente suas atividades laborais e 01 estava com o contrato suspenso. Ademais, não houve admissões nem demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ATIVO	12	13	13
ADMITIDO	1	-	-
CONTRATO SUSPENSO	1	1	1
TOTAL	14	14	14

Cumpra informar que 07 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07 na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Em vista disso, em setembro/2024, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 77.051,00**, sendo que 86% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 5% por encargos sociais e 9% por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 24.977	- 23.288	- 24.627
HORA EXTRA	- 133	- 158	- 172
GRATIFICAÇÕES	- 500	- 500	- 600
AJUDA DE CUSTO	- 1.495	- 2.360	- 2.360
COMISSÕES SOBRE VENDAS	- 18.531	- 20.476	- 19.777
DESP. DE SEGUR. E MEDIC. NO TRAB.	- 2.445	-	-
VALE TRANSPORTE	- 7.374	- 8.163	- 15.636

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

VALE REFEIÇÃO	-	25	-	8.711	-	4.454
VALE ALIMENTAÇÃO	-	11	-	-	-	-
DESP. DE VIAGENS E ESTADIAS	-	-	-	-	-	240
DESPESAS COM PESSOAL	-	55.490	-	63.656	-	67.866
FGTS	-	3.491	-	4.093	-	3.635
ENCARGOS SOCIAIS	-	3.491	-	4.093	-	3.635
PROV. DE 13º SALÁRIO	-	2.081	-	1.941	-	2.054
PROV. DE FÉRIAS	-	2.775	-	6.025	-	3.331
PROV. DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	-	167	-	155	-	164
PROVISÕES TRABALHISTAS	-	5.023	-	8.121	-	5.549
TOTAL	-	64.005	-	75.869	-	77.051

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma majoração de 2%, quando comparados ao mês anterior. Tal fato justifica-se, principalmente, pelo acréscimo visto na rubrica “vale transporte”.

III.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

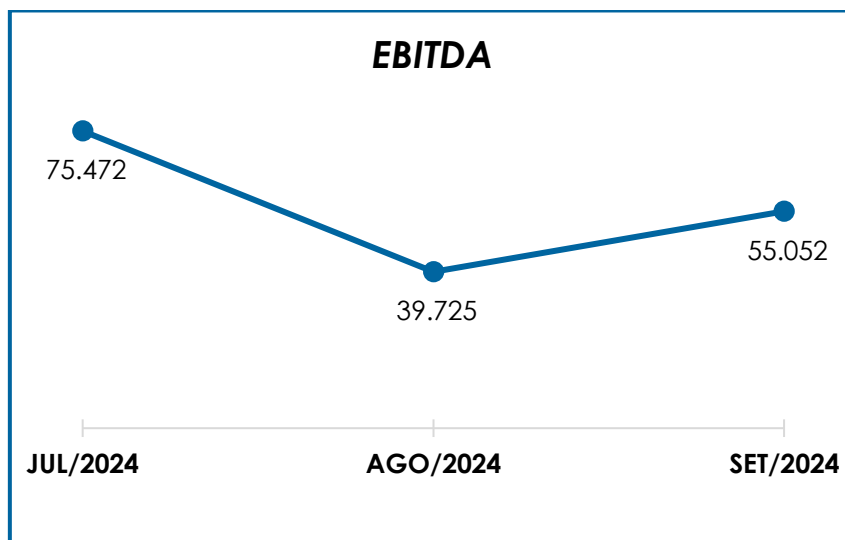
A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	575.067	625.262	543.251
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 95.395	- 79.447	- 71.757
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	479.672	545.814	471.494
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 244.918	- 335.234	- 261.096
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	-	282
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	1.614	-
(=) LUCRO BRUTO	234.754	208.967	210.116
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 95.804	- 93.318	- 78.386
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 64.005	- 75.869	- 77.051
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 11.522	- 11.577	- 11.204
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.048	11.522	11.577
RESULTADO DO EBITDA	75.472	39.725	55.052

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de setembro/2024, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 55.052,00**, registrando-se uma majoração de 39%, quando comparado ao mês anterior. Deste modo, fica evidente que as receitas foram superiores aos custos e às despesas.

Segue abaixo a representação gráfica da oscilação do EBITDA ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções da receita e despesas operacionais do período, conforme será adiante apresentado.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

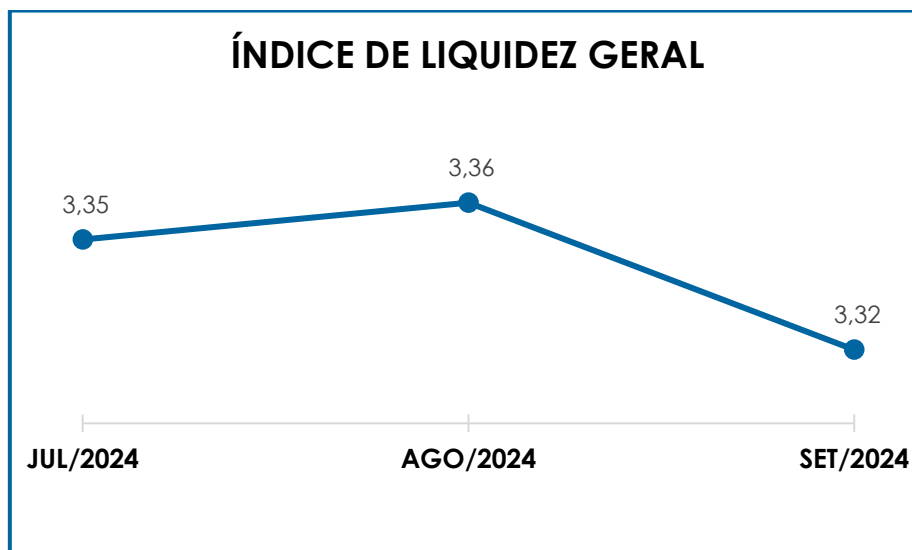
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

R\$ 3,32, em setembro/2024. Ademais, notou-se que, em relação ao mês anterior, o referido índice apresentou uma minoração de 1%, uma vez que houve acréscimo tanto no "ativo" quanto no "passivo", em 2% e 3%, respectivamente.

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os "estoques", de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, a qual ainda apresenta saldo de produtos obsoletos, foi consideravelmente superior ao "faturamento" apurado, bem como representa 30% do ativo circulante, em setembro/2024.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os referidos itens e, em conjunto com o responsável pela contabilidade das Falidas, o saldo de produtos obsoletos foi segregado na contabilidade, o qual foi registrado na rubrica "outros estoques". Em setembro/2024, a rubrica relativa aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, sumarizou o importe de R\$ 446.950,00, representando 24% do saldo total registrado em estoque. Sendo assim, no período analisado, as Falidas possuíam o saldo na monta de R\$ 1.397.543,00 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 3,08, em setembro/2024, tendo um resultado inferior em 7%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como "ativo".

Por fim, no tocante aos "estoques", sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, tal como, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis,

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

VII. FATURAMENTO

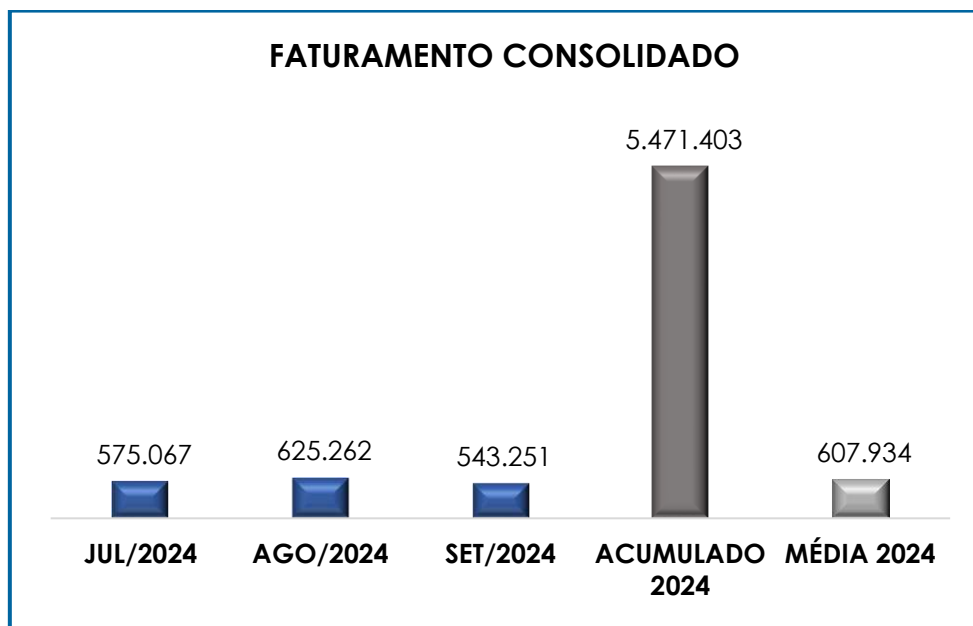
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de setembro/2024, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 543.251,00**, apontando um decréscimo no importe de R\$ 82.010,00, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que R\$ 287.879,00 se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma involução de 7%, em comparação ao mês anterior, e R\$ 255.373,00 se refere à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou um decréscimo de 20%. Abaixo, tem-se uma representação gráfica do faturamento bruto no trimestre analisado e do acumulado no exercício de 2024:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 5.471.403,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 607.934,00.

Logo, é imperioso que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de manter a alavancagem de seu faturamento de forma sustentável.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
CAIXA E EQUIVALENTES	1.333.620	1.463.241	1.525.345
DUPLICATAS A RECEBER	1.152.205	1.157.656	1.120.357
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 11.522	- 11.577	- 11.204

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS A RECUPERAR	186.570	187.439	186.361
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	854	1.754	2.654
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	844.697	894.389	927.001
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	11.076	5.756	5.079
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	409.106	409.106	475.876
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
ESTOQUES	1.530.456	1.426.150	1.397.543
OUTROS ESTOQUES	471.057	441.018	446.950
ATIVO CIRCULANTE	5.931.569	5.978.383	6.079.412
IMOBILIZADO	11.890	11.551	11.211
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.861	15.861	15.861
INSTALAÇÕES	-	-	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.545	7.545	7.545
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.505	1.505	1.505
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 13.021	- 13.360	- 13.700
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.890	11.551	11.211
TOTAL	5.943.459	5.989.933	6.090.623

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 1.525.345,00, apresentando um avanço de 4%, em comparação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 1.120.357,00, em setembro/2024, apresentando uma minoração equivalente a R\$ 37.299,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram inferiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

DUPLICATAS A RECEBER	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DUPLICATAS A RECEBER	1.152.205	1.157.656	1.120.357
(-) PROV. PARA CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA	- 11.522	- 11.577	- 11.204

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TOTAL	1.140.683	1.146.080	1.109.154
--------------	------------------	------------------	------------------

A rubrica “(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa” se trata das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar no caixa das Falidas, o qual perfaz a monta de R\$ 11.204,00.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 189.811,00, em setembro/2024, correspondendo a uma redução equivalente a R\$ 1.078,00, em comparação ao mês anterior.
- **Adiantamento a Fornecedores:** referido grupo apresentou acréscimo no importe de R\$ 900,00, perfazendo o montante de R\$ 2.654,00, em setembro/2024.
- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados entre as Falidas do mesmo grupo econômico. No mês de setembro/2024, a rubrica registrou um saldo de R\$ 927.001,00, apurando uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior.

No que se refere aos valores registrados na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda seria registrada na “**Weldintec Industrial**”, e, por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica.

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo contábil de R\$ 1.844.493,00, o qual apresentou uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior. Registra-se que a Gestora Judicial indicou, em reunião

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

periódica, que está atuando para realizar ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela "Weldintec Industrial", e o maior faturamento, por sua vez, é pela "Weldintec Service", o que acaba ocasionando divergências, e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis, a exclusão das operações entre as Falidas do grupo (operações *intercompany*).

Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis, a fim de excluir os efeitos *intercompany*, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em setembro/2022, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial, que, em 16/11/2022, via e-mail, declarou que realizou um inventário, em setembro/2022, de modo que regularizou o saldo presente em estoques. No entanto, foi informado que ainda havia saldos de produtos obsoletos.

Destarte, cabe mencionar que, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os referidos itens e, em conjunto com o responsável pela contabilidade das Falidas, o saldo de produtos obsoletos foi segregado na contabilidade, o qual foi registrado na rubrica "outros estoques". Em setembro/2024, a rubrica relativa aos itens que não são mais comercializados sumarizou a monta de R\$ 446.950,00, de modo que as Falidas possuem saldo na monta de R\$ 1.397.543,00 em estoques à disposição, já deduzidos os itens obsoletos. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas com as Falidas, para que haja a regularização dos movimentos registrados em

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28)¹.

Ademais, a rubrica “outros estoques” apresentou, em setembro/2024, um acréscimo no importe de R\$ 5.932,00, em comparação ao mês anterior, de modo que esta Auxiliar do Juízo aguarda por mais esclarecimentos acerca da referida variação.

Outrossim, ainda sobre os itens obsoletos, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que, apesar dos itens serem antigos, não se descarta a possibilidade de serem vendidos, sendo assim, serão objeto de novas avaliações para que sejam realizados os devidos ajustes ou prestados os devidos esclarecimentos.

Por fim, cabe mencionar que, consoante aos relatórios de controle de estoque encaminhados pela Gestora Judicial, os saldos registrados em “estoques” das Falidas “**Weldintec Industrial**” e “**Elite Comercial**” sumarizaram a monta de R\$ 1.828.070,75. Outrossim, há saldo no importe de R\$ 16.422,00, registrado na “**Weldintec Automação**”, o qual não compõe os referidos relatórios gerenciais.

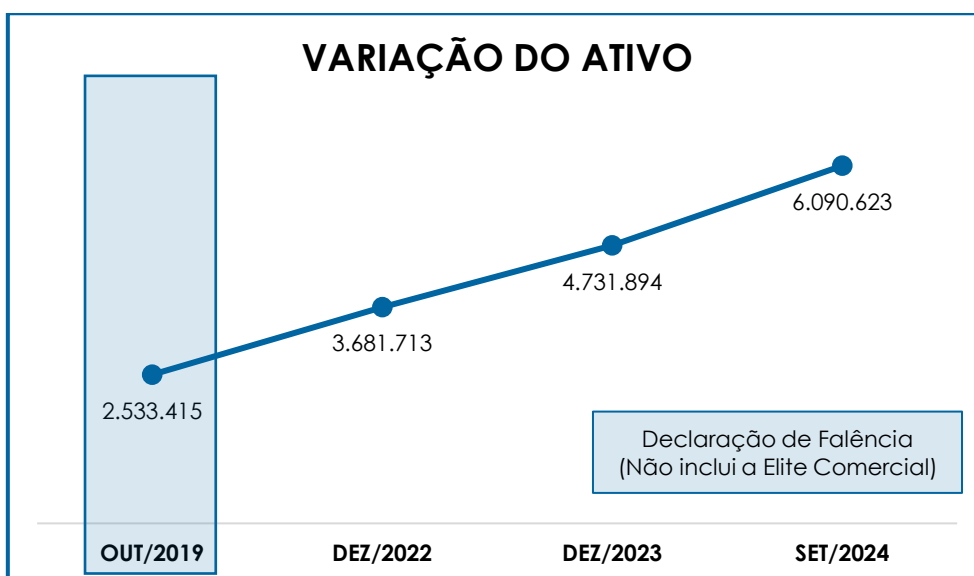
- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em setembro/2024, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 24.911,00, sendo a monta de R\$ 13.700,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”,

¹ Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2013.pdf. Acesso em: 13.01.2023.

o montante de R\$ 11.211,00. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.557.208,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que, os saldos registrados na data de Falência, não abarcavam a Falida “Elite Comercial”.



VII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
FORNECEDORES	- 175.006	- 110.411	- 146.099
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 27.904	- 30.040	- 29.617

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	10.219	-	11.492	-	10.507
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	138.284	-	150.167	-	141.522
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	16.493	-	23.993	-	16.493
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	787.983	-	835.317	-	863.448
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	-	17.437	-	18.818	-	22.414
PASSIVO CIRCULANTE	-	1.173.326	-	1.180.240	-	1.230.100
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO	-	158.063	-	158.063	-	158.063
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM RJ	-	444.905	-	444.905	-	444.905
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	602.968	-	602.968	-	602.968
CAPITAL SOCIAL	-	750.000	-	750.000	-	750.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.503.187		1.527.904		1.572.679
RESERVAS DE LUCROS	-	4.340.826	-	4.385.044	-	4.441.962
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	3.587.639	-	3.607.140	-	3.619.283
TOTAL	-	5.363.933	-	5.390.347	-	5.452.350

- **Fornecedores:** registrou o saldo de R\$ 146.099,00, em setembro/2024, apresentando majoração de 32% em relação ao mês anterior, dado que os pagamentos realizados foram inferiores às apropriações no período.

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "férias a pagar" e "rescisões trabalhistas a pagar". Registrou-se, em setembro/2024, um saldo de R\$ 29.617,00, o que representa uma regressão de 1%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas "INSS a recolher" e "FGTS a recolher", o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 10.507,00, em setembro/2024, demonstrando uma minoração de 9%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas "PIS e COFINS a recolher", "PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03", "SIMPLES a recolher", "IRRF s/ Srvs. De Terc. A Recolher", "IRRF s/ Salários a Recolher", "IRRF s/ Férias a Recolher", "ISS RETFON a recolher" e "ISS a recolher-Normal", e totalizou o montante de R\$ 141.522,00 em setembro/2024, registrando um retrocesso de 6%,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

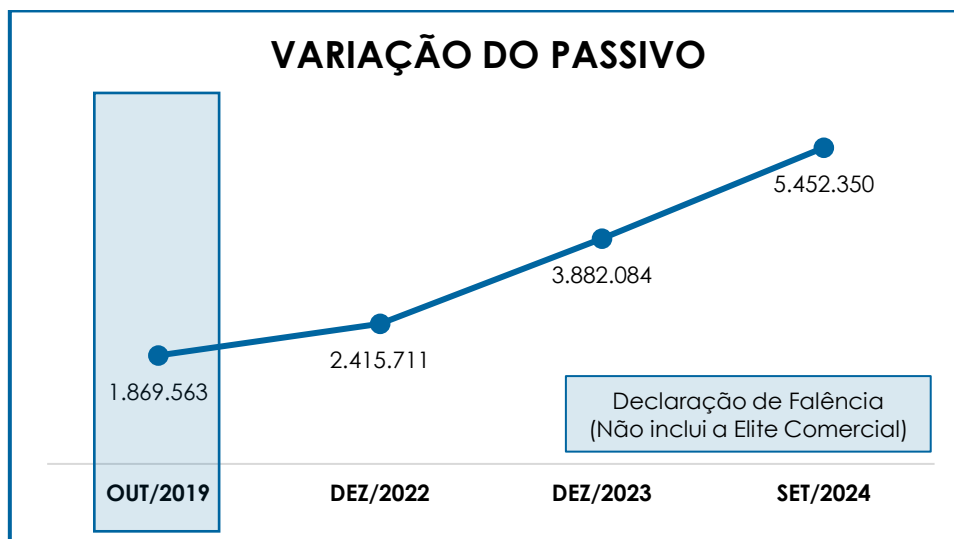
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

uma vez que as baixas dos tributos foram superiores às apropriações registradas no período. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico “**VIII – Dívida Tributária**”.

- **Outras Obrigações:** apresentou um saldo de R\$ 16.493,00, sofrendo uma minoração de 31% em relação ao mês anterior, em razão das variações registradas nas rubricas “aluguel de imóvel a pagar” e “assistência contábil a pagar” na “**Weldintec Service**” e na “**Weldintec Industrial**”, respectivamente.
- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. No período analisado, apresentou saldo no importe de R\$ 863.448,00, correspondendo a um acréscimo de 3%, em comparação ao mês anterior.
- **Provisões e Encargos Sociais:** o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 22.414,00 em setembro/2024, registrando um acréscimo de 19% em comparação ao mês anterior.
- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas “parcelamento de INSS”, “REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014”, “parcelamento de ICMS” e “parcelamento de impostos simples”. O referido grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.
- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 444.905,00, não apresentando movimentação em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o passivo total

apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.582.787,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência não abarcam a "Elite Comercial".



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em setembro/2024, o grupo apresentou, a título de dívida tributária, a monta de R\$ 311.746,00, registrando um decréscimo equivalente a R\$ 9.466,00, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
INSS A RECOLHER	- 4.487	- 5.159	- 4.631
FGTS A RECOLHER	- 5.715	- 6.316	- 5.859
ENCARGOS SOCIAIS	- 10.202	- 11.475	- 10.490

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IRRF SOBRE FOLHA	-	2.866	-	3.172	-	3.431
IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER	-	3.218	-	3.218	-	3.218
IRRF SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	-	485	-	520	-	130
IRPJ A RECOLHER	-	-	-	-	-	1.081
ISS RETIDO NA FONTE	-	5	-	5	-	5
PIS A RECOLHER	-	263	-	95	-	156
COFINS A RECOLHER	-	1.212	-	437	-	720
CSLL A RECOLHER	-	-	-	-	-	972
ICMS A RECOLHER	-	9	-	32	-	32
PIS/COFINS/CSLL-LEI 10833/03	-	19	-	19	-	19
PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SAL.	-	1.351	-	1.507	-	1.671
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	57.160	-	69.621	-	58.711
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	-	962	-	962	-	962
PARCELAMENTO - MULTAS ISOLADAS RFB	-	72.086	-	72.086	-	72.086
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	-	139.635	-	151.674	-	143.193
PARCELAMENTO DE INSS	-	28.397	-	28.397	-	28.397
REFIS TRIB. FED-LEI 12.996/2014	-	68.906	-	68.906	-	68.906
PARCELAMENTO DE ICMS	-	9.539	-	9.539	-	9.539
PARCELAMENTO DE IMP. SIMPLES	-	51.221	-	51.221	-	51.221
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	-	158.063	-	158.063	-	158.063
TOTAL	-	307.900	-	321.212	-	311.746

- **Encargos Sociais:** no mês de setembro/2024, apresentou saldo de R\$ 10.490,00, correspondendo a uma involução de 9% em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram inferiores às baixas nas rubricas. Consigna-se que tais movimentações ocorreram na **“Weldintec Service”** e na **“Elite Comercial”**. Ademais, cabe mencionar que ocorreu registro de pagamento parcial de “INSS” e “FGTS”, findando com o saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente.

- **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em setembro/2024 foi de R\$ 301.256,00, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que as principais variações ocorreram nas rubricas “Simples Nacional a recolher” e “IRRF s/aluguéis a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou decréscimo de R\$ 8.481,00. Além disso, as obrigações tributárias de curto prazo permanecem sendo adimplidas pelas Falidas **“Weldintec Industrial”, “Weldintec Service”** e

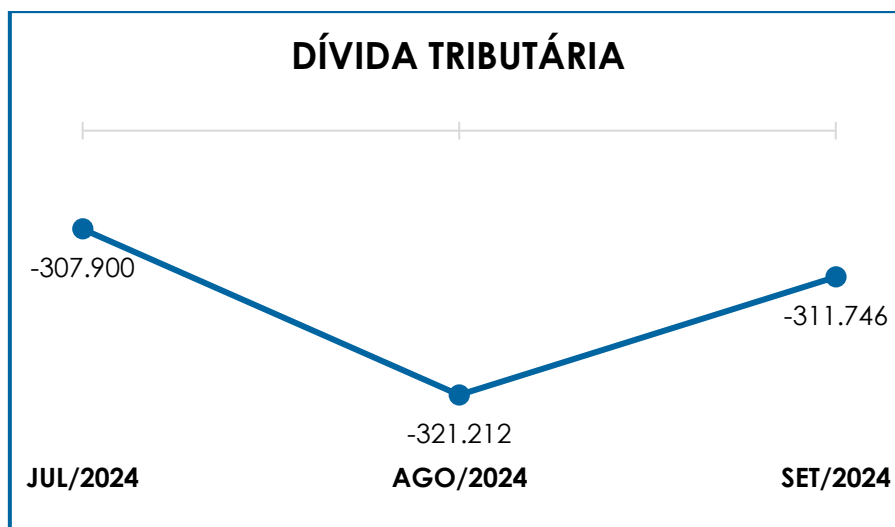
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

“Elite Comercial”. Já o saldo do grupo de obrigações fiscais a longo prazo se manteve inalterado.

Abaixo a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido com o pagamento mensal parcial das suas obrigações tributárias, entretanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	575.067	625.262	543.251
RECEITA BRUTA DE VENDAS	572.121	619.119	539.575
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	2.946	6.143	3.677
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	- 95.395	- 79.447	- 71.757
TRIBUTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	- 64.633	- 72.537	- 63.224
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	- 30.762	- 6.910	- 8.533
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	479.672	545.814	471.494
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	83%	87%	87%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 244.918	- 335.234	- 261.096
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	-	282
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	1.614	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	234.754	208.967	210.116
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	41%	33%	39%
DESPESAS COM PESSOAL	- 64.005	- 75.869	- 77.051
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	- 95.804	- 93.318	- 78.386
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	- 340	- 340	- 340

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	1.661	-	1.347	-	631
PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	-	11.522	-	11.577	-	11.204
RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO		61.423		26.517		42.505
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		12.048		11.522		11.577
RECEITAS FINANCEIRAS		1		4.045		497
DESPESAS FINANCEIRAS	-	3.138	-	2.523	-	1.696
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO		70.335		39.562		52.882
PROV. DE IRPJ E CSLL	-	-	-	-	-	2.053
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		70.335		39.562		50.829

Por meio do quadro acima, verificou-se, em setembro/2024, um **resultado positivo**, na monta de **R\$ 50.829,00**, sendo apurada uma progressão de 28% no resultado positivo apresentado no mês anterior, o equivalente a R\$ 11.268,00. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão da regressão das receitas em geral (R\$ 85.504,00) ser inferior ao retrocesso visto nas rubricas de custos e despesas em geral (R\$ 96.772,00), o que contribuiu para o acréscimo do resultado positivo no mês em questão.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 543.251,00, registrando-se um decréscimo no importe de R\$ 82.010,00, em comparação ao mês anterior.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se que, no mês analisado, houve uma minoração de 10%, perfazendo a monta de R\$ 71.757,00. Tal variação ocorreu em razão do decréscimo visto nas rubricas que compõem o grupo.

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** em setembro/2024, os custos registraram uma regressão de 22% em relação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 261.378,00, os quais consumiram 48% do faturamento bruto no período analisado.

- **Despesas com Pessoal:** registrou, no período analisado, saldo na monta de R\$ 77.051,00, apresentando uma majoração de

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

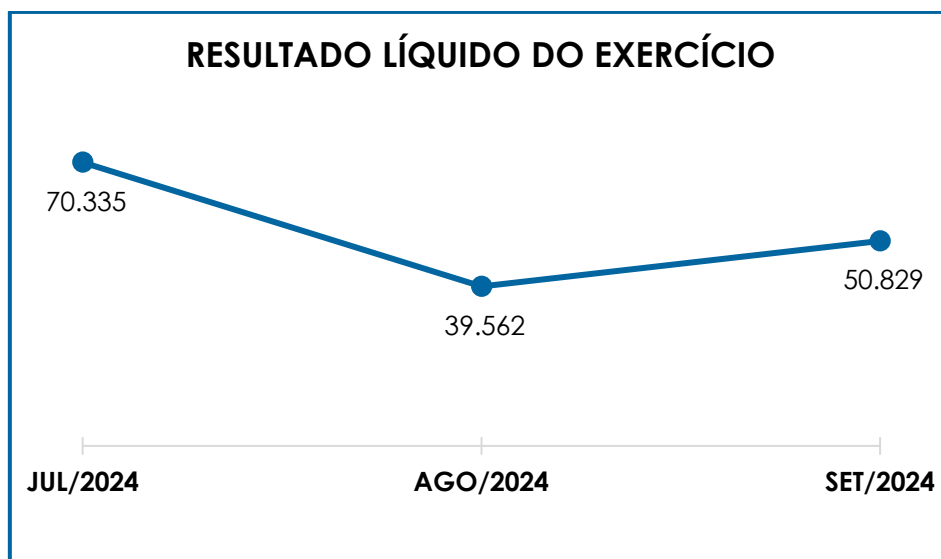
2% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos vistos nas rubricas “vale refeição” e “salários e ordenados”.

- **Despesas Administrativas:** apresentou uma minoração de 16%, em setembro/2024, sendo que o principal decréscimo foi registrado na rubrica “material de consumo”, findando o período com saldo de R\$ 78.386,00.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou uma involução equivalente a R\$ 826,00, em razão do decréscimo visto na rubrica “despesas bancárias”, perfazendo a monta de R\$ 1.696,00.

- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou uma majoração de equivalente ao montante de R\$ 55,00, em relação ao mês anterior, em razão do acréscimo visto na rubrica “reversão da provisão para devedores duvidosos”, de modo que registrou saldo no importe de R\$ 11.577,00.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:

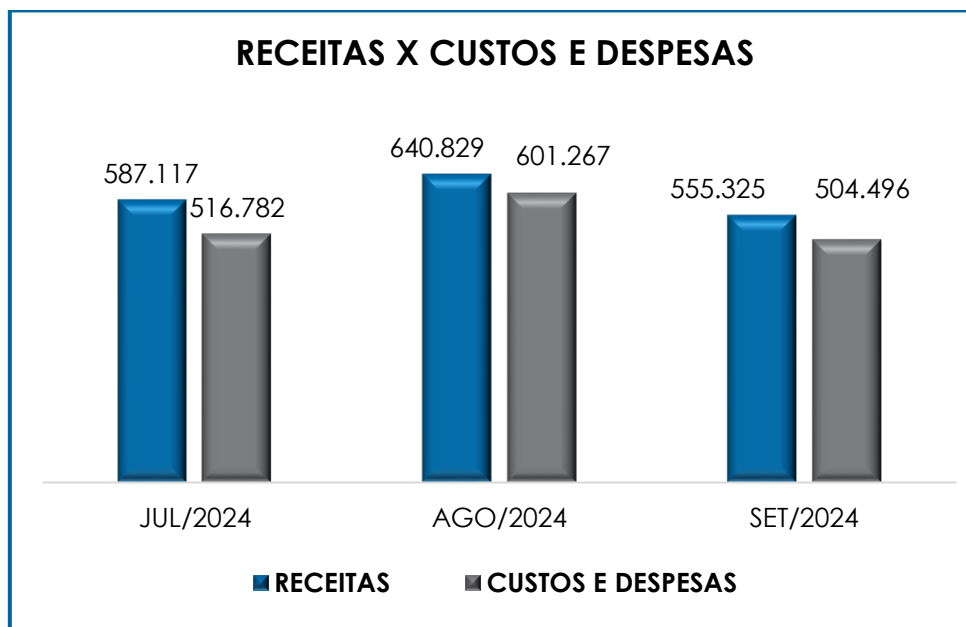


Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



O faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo** em setembro/2024, o qual demonstrou que as Falidas operaram com resultados positivos no decorrer do trimestre analisado. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs**, em setembro/2024, foi apurado um **lucro contábil** na monta de **R\$ 2.952,00**, demonstrando uma minoração no importe de R\$ 9.191,00 em relação ao mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo** no montante de **R\$ 47.877,00**, registrando um acréscimo na monta de R\$ 20.458,00, quando comparado ao mês anterior.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em setembro/2024, as Falidas contavam com **14 colaboradores** em seu quadro

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Compete informar que 07 se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07 foram registrados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 77.051,00**, em setembro/2024, sendo que 86% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 5% por encargos sociais de FGTS e 9% por provisões trabalhistas.

O **Índice de Liquidez Geral** demonstrou **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 1 apresentado durante o mês analisado.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, no montante de **R\$ 55.052,00**, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de setembro/2024, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 543.251,00**, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 82.010,00 em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC** no mês de setembro/2024 fez a monta de R\$ 287.879,00. Em relação à **ELITE** verificou-se um faturamento no montante de R\$ 255.373,00.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de setembro/2024, no montante de **R\$ 50.829,00**.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício do **GRUPO WELDINTEC**, no mês de setembro/2024, verificou-se um **resultado positivo** na monta de R\$ 2.952,00. No que tange à **ELITE**, verificou-se **lucro contábil** no montante de R\$ 47.877,00.

No mais, no que se refere aos valores oriundos de operações Intercompany, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “Weldintec Service” devidos à “Weldintec Industrial”, sendo que a próxima importação da “Weldintec Service” ainda será registrada na “Weldintec Industrial”, e, por conseguinte, ainda haveria a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2024.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o “Termo de Exclusão do Simples Nacional”, de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito federal referente ao Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que ensejará na majoração do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 06 de janeiro de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571